

TOMADA DE POSIÇÃO DA COMUNIDADE ESTUDANTIL DA FAUL PERANTE O DESPACHO Nº174/2021

No passado dia 15 de setembro de 2021 foi emitido, a cargo do Reitor da Universidade de Lisboa, o Despacho nº174/2021, no qual é explanada a proibição de “quaisquer atividades relativas a praxes académicas, qualquer que seja a forma que possam assumir e o local onde decorram”.

Este despacho, à semelhança do ano letivo passado, surge ainda num contexto pandémico no qual se procura prevenir, conter e mitigar o desenvolvimento de focos de propagação da infeção derivada do vírus SARS-CoV-2. Contudo, denota-se uma promoção de um retorno à normalidade, implementando as atividades letivas presenciais sob medidas “excepcionais e temporárias”, compreendendo as medidas de segurança atualmente em vigor.

Uma medida que não coaduna com a proibição da realização de praxes académicas, uma vez que as mesmas conseguem ser praticadas de acordo com as medidas de segurança implementadas, nomeadamente o afastamento social, o uso de máscara obrigatório em espaços fechados, entre outras.

Tendo em conta o sucedido, a Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura (AEFA) viu-se na obrigação de convocar uma Assembleia Geral de Alunos, com o propósito de entender o parecer dos Estudantes da FA, resultando numa Tomada de Posição com a coadjuvação da Comissão de Praxes FAUL.

Nesse sentido, a Comissão de Praxes FAUL apresentou, em Assembleia, um parecer relativo ao Despacho em questão, que foi aprovado por maioria.

Ouvidos os Estudantes da FAUL, na Assembleia Geral do dia 23 de setembro de 2021 pelas 19h30, conclui-se a revogação do presente Despacho.

Destinatário: Reitoria da Universidade de Lisboa

Com o conhecimento: Conselho de Gestão da Faculdade de Arquitetura da UL e Comissão de Praxes FAUL